



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

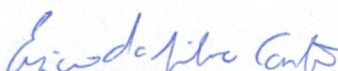
Processo : 005/2022
Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NO COMÉRCIO VAREJISTA DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA/SP, CONFORME QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO CONSTANTE DO **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1**.


Órgão : Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP

Às 16h00min. do dia 16 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Érico da Silva Castro e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial.

Apesar do cumprimento de todos os ditames das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas posteriores alterações no que tange às publicações e tendo sido publicado o edital no sítio da Câmara Municipal, no Mural e no jornal, e sendo que aguardou-se até às 16h15min e depois até às 16h30min, nenhuma empresa apresentou interesse em participar do presente procedimento licitatório. O Pregoeiro, com efeito, decidiu considerar o certame **DESERTO** e, portanto, sem vencedores. O processo será enviado à autoridade superior para apreciação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente Ata, que após ter sido lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Tupi Paulista/SP, 16 de dezembro de 2022.


Érico da Silva Castro
Pregoeiro Oficial


Roselaine Barca
Membro


Viviane Yeda dos Santos
Membro